



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar a progressividade na cobrança da tarifa comercial de água pela Autarquia Águas de Casimiro.

JUSTIFICATIVA

A implementação da progressividade na cobrança da tarifa comercial de água é uma medida essencial para promover uma distribuição mais justa dos custos associados ao serviço.

Ao adotar essa abordagem, a Autarquia Águas de Casimiro reconhece as necessidades e realidades distintas enfrentadas pelas pequenas e grandes empresas no Município. Empresas de menor porte, muitas vezes, possuem uma capacidade financeira limitada e um consumo de água proporcionalmente menor. Portanto, é justo que elas sejam beneficiadas com tarifas mais acessíveis, incentivando assim seu crescimento e desenvolvimento econômico sustentável.

Por outro lado, as empresas de maior porte, que geralmente consomem volumes mais significativos de água, serão responsabilizadas de forma proporcional, por meio de tarifas mais elevadas para os maiores consumidores. Essa abordagem não apenas desestimula o uso excessivo e desperdício de água por parte dessas empresas, mas também contribui para uma distribuição mais equitativa dos custos associados ao serviço de abastecimento de água.

Trata-se de medida alinhada com os princípios da justiça social e da sustentabilidade ambiental, ao estabelecer um sistema tarifário que leva em consideração não apenas o volume de água consumido, mas também a capacidade financeira das empresas.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0056/2024
Em, 06.01.2025
Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023